



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

DECRETO Nº 041/11, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
ao Orçamento do Município no exercício de 2011”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.908, de 22 de dezembro de 2010—Lei do Orçamento Anual de 2011,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)** suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2011, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

### Suplementação

02.01.02 - 04.122.0006.2014 - 3.3.90.30.00 - 50	Fonte de recurso 01	
Material de consumo		4.000,00
02.10.07 - 12.365.0040.2061 - 3.1.90.94.00 - 298	Fonte de recurso 01	
Indenizações e restituições trabalhistas		200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>204.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

02.08.01 - 20.601.0028.2039 - 3.3.90.39.00 - 193	Fonte de Recurso 01	
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		4.000,00
02.10.03 - 12.361.0034.2049 - 3.1.90.04.00 - 243	Fonte de Recurso 01	
Contratação por tempo determinado		200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>204.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 23 de março de 2011.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/04/2011  
NO JORNAL LOCAL Expresso  
Caicão - Edição 915